

Ilmo. Sr. Oficial do Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo / MG

Mateus Henrique de Paula Costa, (nacionalidade) Brasileiro,(estado civil) Casado, (profissão) Empresário, residente em (cidade) Pedro Leopoldo na (Rua/Avenida) Machado Vieira, n. 57, Bairro Centro, portador da CI n. MG18261076 e do CPF n. 065.133.856-52, vem requerer a Vossa Senhoria o **Registro do Pacto Antenupcial juntamente com a Certidão de Casamento**, para tanto, segue(m) em anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

- Escritura de Pacto Antenupcial.
- Certidão de Casamento atualizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pedro Leopoldo, 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MATEUS HENRIQUE DE PAULA COSTA
Data: 11/05/2026 13:39:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(s) requerente(s)

ATENÇÃO:

- Obs: 1. Somente poderá assinar o requerimento o interessado no registro: adquirente, donatário, herdeiro, credor, etc ou procurador dos mesmos (anexar procuração e reconhecer firma da mesma);
2. Reconhecer firma do requerente, sendo dispensado o reconhecimento de firma em caso de assinatura presencial no Cartório;
3. No caso de pessoa jurídica interessada, assinará por ela o seu representante legal (sócio, diretor, etc.) com a comprovação respectiva (contrato social, ata de eleição, etc), ou seu procurador devidamente constituído;
4. Anexar ao requerimento cópia do documento que comprove o que está pedindo. Ex: RG, CPF, Certidão de Casamento, e outros (Originais ou Fotocópias Autenticadas (com reconhecimento de firma);
5. As cópias reprográficas devem ser autenticadas.